



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL

EDITAL DE VAGAS PARA PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº
...../2011

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), faz saber que serão abertas inscrições para prestação de serviço voluntário no (nome da unidade concedente), A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98, e a Resolução interna da UEL C.A. nº. 0122/2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A UEL considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde.

- 1.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.3 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a UEL e o voluntário, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, nele constando as condições do seu exercício.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 2.1. A carga horária será de, no mínimo 4 horas semanais e, no máximo de 20 horas semanais.
- 2.2. As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;
- 2.3. Os dias e horários de atuação serão definidos durante o processo de seleção;
- 2.4. A atuação voluntária é vedada para funções privativas ou em substituição à atividade de qualquer categoria profissional, em especial na atuação direta do ensino de graduação e pós-graduação ou qualquer atividade relacionada à supervisão discente.

3. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:



A seleção dos candidatos ao serviço voluntário no **Sistema de Arquivos da UEL – SAUEL**, será realizada pela responsável da unidade que oferta a vaga, através de entrevista.

3.1. Requisitos

- 3.1.1. O candidato deverá ter idade superior a 18 anos.
- 3.1.2. Ser graduado ou estar cursando Arquivologia ou Biblioteconomia ou Design Gráfico ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Informação.

3.2. Documentos

- 3.2.1. O candidato apresentará os seguintes documentos, em data a ser agendada ao final da entrevista:
 - cópias de CPF e comprovante de residência;
 - cópia do diploma de graduação ou histórico escolar nos cursos de graduação ou comprovante de participação no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

4. DAS VAGAS:

- 4.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas
- 4.2. As vagas serão definidas pela Diretora do Órgão de Apoio - SAUEL
- 4.3. Os candidatos deverão consultar as áreas de seu interesse, e a disponibilidade de vagas;
- 4.4. As vagas para trabalho voluntário não poderão ultrapassar a quantidade de 5.

Londrina, 15 de junho de 2026.

Rosane Súely Alvares Lunardelli